TERMOS DE USO – CLUBE DE BENEFÍCIOS PLANO DE PET

Última atualização: 24/09/2026

O **Clube de Benefícios Plano de Pet** é uma plataforma de benefícios disponibilizada exclusivamente aos clientes ativos do **Plano de Pet**, mediante parceria e operação da empresa **CML INTERMEDIAÇÕES LTDA**, nome fantasia **O Seu Clube Benefícios**, inscrita no CNPJ sob nº **50.563.779/0001-21**, com sede na **Rua Catharina Scheffer de Almeida, nº 20, Loja 06, Parque dos Sabiás, Matias Barbosa/MG, CEP 36.120-000**, doravante denominada simplesmente **"Seu Clube"**.

O acesso ao Clube de Benefícios está condicionado à manutenção de vínculo ativo e regular com o Plano de Pet, não constituindo, por si só, um produto independente ou uma contratação autônoma pelo usuário.

Ao acessar ou utilizar o Clube de Benefícios, o usuário declara que leu, compreendeu e concorda com os presentes Termos de Uso.

1. DO OBJETO

O presente Termo estabelece as condições de acesso e utilização do **Clube de Benefícios Plano de Pet**, ambiente destinado à disponibilização de vantagens, descontos, ofertas, condições especiais e outros benefícios oferecidos por empresas e estabelecimentos parceiros.

O Clube de Benefícios tem como finalidade proporcionar aos clientes ativos do Plano de Pet acesso a uma rede de parceiros e oportunidades, conforme as condições vigentes em cada benefício.

Os benefícios disponíveis poderão variar de acordo com a categoria, parceiro, localização, período, disponibilidade e demais condições estabelecidas para cada oferta.

2. DA OPERAÇÃO DO CLUBE

A operação do Clube de Benefícios é realizada pelo **Seu Clube**, empresa responsável pela disponibilização e gestão da plataforma tecnológica, organização da rede de parceiros e operacionalização dos benefícios disponibilizados aos usuários.

Compete ao Seu Clube, dentro do escopo de sua operação:

a) disponibilizar e manter a plataforma de acesso ao Clube de Benefícios;

b) realizar a gestão operacional da plataforma;

c) cadastrar, organizar e disponibilizar os parceiros e benefícios integrantes do Clube;

d) estabelecer, em conjunto com os parceiros, as condições de utilização de cada benefício;

e) disponibilizar ao usuário as informações necessárias para utilização dos benefícios, incluindo regras, condições, períodos de validade e formas de resgate, quando aplicáveis;

f) administrar os mecanismos de acesso, autenticação, elegibilidade e utilização da plataforma;

g) prestar suporte relacionado ao funcionamento da plataforma e às questões operacionais do Clube;

h) realizar, quando aplicável, a inclusão, alteração, suspensão ou exclusão de parceiros e benefícios;

i) adotar as medidas técnicas e administrativas aplicáveis à proteção dos dados tratados no âmbito da operação do Clube, observadas as responsabilidades definidas na legislação e nos instrumentos de privacidade aplicáveis.

A operação do Clube poderá ser realizada em modelo **white label**, sendo apresentada ao usuário sob a identidade visual e denominação do Plano de Pet, sem que isso implique que o Plano de Pet seja responsável pela execução dos serviços ou produtos fornecidos pelos parceiros.

3. DA ELEGIBILIDADE E DO ACESSO

O Clube de Benefícios é um benefício exclusivo dos clientes do Plano de Pet que estejam com seu plano **ativo e regular**, observadas as regras de elegibilidade definidas pelo Plano de Pet.

O acesso ao Clube poderá depender de cadastro, autenticação, CPF, senha, código, voucher ou outro mecanismo de identificação disponibilizado pela plataforma.

O usuário é responsável pela veracidade e atualização das informações fornecidas para acesso ao Clube, bem como pela guarda de seus dados de autenticação.

O acesso ao Clube é pessoal e não deverá ser compartilhado com terceiros, salvo quando expressamente permitido pelas regras de determinado benefício.

4. DA RELAÇÃO ENTRE PLANO DE PET, SEU CLUBE E USUÁRIO

O **Plano de Pet** é responsável pela relação contratual mantida com seu cliente e pela definição das condições necessárias para que o usuário tenha direito ao acesso ao Clube de Benefícios.

O **Seu Clube** é responsável pela operação da plataforma e pela gestão do ambiente de benefícios disponibilizado aos usuários elegíveis.

Os estabelecimentos, empresas e demais parceiros são responsáveis pelos produtos e serviços que oferecem diretamente ao usuário, incluindo qualidade, disponibilidade, preços, condições comerciais, entrega, atendimento, garantia e demais obrigações relacionadas à respectiva oferta.

A disponibilização de determinado parceiro ou benefício no Clube não significa que o Seu Clube ou o Plano de Pet sejam fornecedores, fabricantes, prestadores ou garantidores dos produtos e serviços oferecidos pelo parceiro.

5. DOS PARCEIROS E BENEFÍCIOS

Os benefícios disponibilizados no Clube poderão incluir, entre outros:

a) descontos em produtos e serviços;

b) condições comerciais diferenciadas;

c) ofertas especiais;

d) vouchers e códigos promocionais;

e) experiências e serviços;

f) benefícios exclusivos disponibilizados por parceiros;

g) outras vantagens eventualmente incorporadas à plataforma.

Cada benefício poderá possuir regras próprias de utilização, tais como prazo de validade, disponibilidade, localização, quantidade limitada, necessidade de agendamento, valor mínimo de compra, forma de pagamento ou outras condições.

O usuário deverá consultar as condições específicas de cada benefício antes de realizar sua utilização.

O Seu Clube poderá incluir novos parceiros e benefícios, bem como alterar, suspender ou retirar benefícios existentes, conforme condições comerciais e operacionais da plataforma.

6. DA RESPONSABILIDADE DOS PARCEIROS

A contratação ou utilização de produtos e serviços junto aos parceiros do Clube será realizada diretamente entre o usuário e o respectivo parceiro.

Cabe ao parceiro responder pela prestação do serviço ou fornecimento do produto, inclusive quanto à qualidade, segurança, disponibilidade, cumprimento da oferta, preço, prazo, garantia, troca, cancelamento e demais obrigações decorrentes da relação comercial.

Eventuais reclamações relacionadas diretamente ao produto ou serviço contratado deverão ser encaminhadas inicialmente ao respectivo parceiro, sem prejuízo dos direitos assegurados ao consumidor pela legislação aplicável.

O Seu Clube poderá atuar na intermediação ou encaminhamento de demandas relacionadas à utilização dos benefícios, quando cabível, sem assumir as obrigações próprias do parceiro fornecedor.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

São responsabilidades do usuário:

a) utilizar o Clube de acordo com estes Termos de Uso;

b) fornecer informações verdadeiras, completas e atualizadas;

c) manter seus dados de acesso sob sigilo;

d) não compartilhar indevidamente seu acesso ou benefícios de uso pessoal;

e) observar as condições específicas de cada benefício;

f) utilizar os benefícios de forma lícita e compatível com sua finalidade;

g) respeitar as regras estabelecidas pelos parceiros;

h) não utilizar mecanismos fraudulentos, automatizados ou qualquer outro meio destinado a obter vantagens indevidas;

i) comunicar ao Seu Clube eventuais problemas relacionados ao funcionamento da plataforma ou ao acesso aos benefícios.

8. DA SUSPENSÃO OU ENCERRAMENTO DO ACESSO

O acesso ao Clube de Benefícios poderá ser suspenso ou encerrado quando:

a) o usuário deixar de ser cliente ativo e regular da Plano de Pet;

b) houver cancelamento, suspensão ou encerramento da Plano de Pet;

c) forem identificadas informações falsas ou inconsistentes;

d) houver utilização indevida, fraudulenta ou irregular da plataforma;

e) ocorrer violação destes Termos de Uso;

f) o benefício ou a plataforma correspondente deixar de ser disponibilizado.

O encerramento ou suspensão do vínculo do usuário com o Plano de Pet poderá resultar automaticamente na perda do direito de acesso ao Clube de Benefícios.

9. DA ALTERAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

A composição do Clube de Benefícios poderá ser alterada ao longo do tempo.

O Seu Clube poderá incluir, modificar, substituir, suspender ou excluir parceiros, ofertas e benefícios, respeitadas as condições específicas eventualmente já aplicáveis a benefícios que tenham sido previamente resgatados pelo usuário.

As alterações na plataforma não caracterizam, por si só, alteração das condições do Plano de Pet, uma vez que o Clube constitui benefício complementar disponibilizado aos seus clientes.

10. DA DISPONIBILIDADE DA PLATAFORMA

O Seu Clube empregará esforços para manter a plataforma disponível e em funcionamento, podendo ocorrer interrupções temporárias decorrentes de manutenção, atualizações, falhas técnicas, indisponibilidade de sistemas de terceiros ou outras circunstâncias alheias ao seu controle.

O Seu Clube não garante que todos os benefícios estarão permanentemente disponíveis, uma vez que sua oferta depende também das condições estabelecidas pelos respectivos parceiros.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O tratamento de dados pessoais realizado no contexto do Clube de Benefícios observará a legislação aplicável, especialmente a **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.

O Seu Clube poderá tratar os dados necessários à identificação do usuário, autenticação, verificação de elegibilidade, disponibilização dos benefícios, funcionamento da plataforma, atendimento, segurança e demais finalidades relacionadas à operação do Clube.

As informações detalhadas sobre coleta, utilização, armazenamento, compartilhamento e direitos dos titulares estarão disponíveis na **Política de Privacidade aplicável ao Clube de Benefícios**.

12. DOS CANAIS DE ATENDIMENTO

Questões relacionadas ao acesso, funcionamento da plataforma e utilização do Clube de Benefícios poderão ser encaminhadas aos canais oficiais disponibilizados pelo Seu Clube.

Atendimento: 31.98488.3738
E-mail: clube@planodepet.com.br

Questões relacionadas especificamente ao contrato, cobrança, cancelamento ou demais condições do **Plano de Pet** deverão ser tratadas pelos canais oficiais do Plano de Pet.

13. DA ACEITAÇÃO DOS TERMOS

Ao acessar ou utilizar o Clube de Benefícios, o usuário declara estar ciente e de acordo com as disposições deste Termo de Uso.

Caso não concorde com qualquer de suas disposições, o usuário deverá interromper a utilização do Clube.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A eventual tolerância quanto ao descumprimento de qualquer disposição destes Termos não constituirá renúncia de direito ou alteração das condições aqui estabelecidas.

A eventual invalidade de alguma disposição não prejudicará a validade das demais cláusulas.

Estes Termos poderão ser atualizados sempre que necessário para refletir alterações na operação, na plataforma, nos benefícios disponibilizados ou na legislação aplicável.

A versão vigente estará disponível nos canais oficiais do Clube de Benefícios.

15. DO FORO

Fica eleito o foro competente nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo dos direitos assegurados ao consumidor pela legislação brasileira.

CLUBE DE BENEFÍCIOS PLANO DE PET